



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72
R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

Lei de nº 949 /2007.

Pocinhos, 18 de Setembro de 2007.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MANOEL FRANCISCO DE MELO", o novo Matadouro Público deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2007.

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
Prefeito

Registrado às fls. 244 do livro de
Registro de leis nº 09
Em 19 de setembro de 07
bcearts